

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

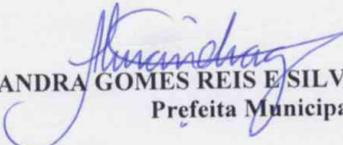
Art. 1º Publicar Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, de Nº 012/2022 que dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira do exercício de 2021 referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único da Assistência social – SUAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2022.


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº12

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2021 referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS do Município de Santo Amaro- BA.

O CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santo Amaro- Ba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº1336/98, e conforme deliberado em reunião realizada ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, conforme ATA de nº10/2022.

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Anual de execução Físico-Financeira dos serviços/programas do SUAS é um instrumento de prestação de contas do cofinanciamento Federal para lançamento de dados anuais das informações relativas à execução das ações no âmbito da assistência social.

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº. 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do exercício de 2021, referente aos serviços/programas no âmbito da assistência social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro, 13 de dezembro de 2022


Joana Reis Boa Morte
Presidente do CMAS

Homologado em 13/12/2022


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2022
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO